

ALPHAVILLE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME: 16.811.931/0001-00
NIRE: 35.300.442.296

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026**

- 1. Data, Hora e Local.** Em 13 de maio de 2026, às 9:30 horas, na sede da Alphaville S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 7º andar -Torre A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, e por meio de videoconferência via *Microsoft Teams*, conforme artigo 18, parágrafo 2º do Estatuto Social.
- 2. Convocação e Presença.** Convocação realizada nos termos do §1º do Artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, conforme Edital de Convocação tempestivamente enviado a todos os membros do Conselho de Administração em 6 de maio de 2026. Compareceram, por videoconferência, os Srs. Claudio Bruni, Eduardo Serur Bruni e Wilson Marques Spinelli, e, de forma presencial, o Sr. Clóvis Antônio Pereira Pinto, estando ausente, portanto, o Sr. Daniel Rizardi Sorrentino. Representando a administração da Companhia, de forma presencial, compareceram os Srs. Eduardo Ramos Canonico e Klausner Henrique Monteiro da Silva. Representando os auditores independentes, Ernst & Young, por videoconferência, compareceram a Sra. Jéssica Rosa e os Srs. Marcos Ohata e Guilherme Garcia. Compareceram, ainda, por videoconferência, o Sr. Fabiano Laperuta e, na qualidade de observador, o Sr. Antonio Fernando Checchia Wever.
- 3. Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio Bruni e secretariados pelo Sr. Eduardo Serur Bruni.
- 4. Ordem do Dia.** (i) apresentação pelos representantes da Ernst & Young, auditora independente da Companhia, sobre os resultados dos trabalhos para as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2026; (ii) a apresentação, pela Diretoria da Companhia, de atualizações gerais sobre os aspectos financeiros e operacionais da Companhia e suas subsidiárias, relativos ao primeiro trimestre de 2026, conforme material



a ser apresentado previamente aos Conselheiros para apreciação; **(iii)** a apreciação e aprovação das informações financeiras intermediárias trimestrais, individuais e consolidadas da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2026 (“ITRs”), bem como a aprovação da disponibilização e arquivamento das ITRs na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e para a B3-BM&FBovespa; **(iv)** a apresentação, a ser realizada pelo Coordenador de Gestão de Riscos, sobre o mapa de riscos atualizado da Companhia; e **(v)** a aprovação da reeleição da Diretoria da Companhia.

5. Deliberações. Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes registraram que foram feitas as apresentações pela Ernst & Young, representada pelo Sr. Marcos Ohata (Sócio responsável pelos trabalhos), relativas ao escopo e resultado dos trabalhos de auditoria realizados sobre a revisão das informações financeiras intermediárias trimestrais, individuais e consolidadas da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2026 findo em 31 de março de 2026 (“ITRs”), conforme material anexo à presente ata na forma do **Anexo I**. Na sequência, a Diretoria da Companhia, representada pelos Srs. Eduardo Ramos Canonico e Klausner Henrique Monteiro da Silva, apresentou os principais resultados financeiros e operacionais da Companhia relativos ao período findo em 31 de março de 2026, conforme detalhado no material integrante à presente ata na forma do **Anexo II**.

5.1. Após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes registraram que foram apreciadas, por unanimidade dos presentes, as ITRs, as quais ficam arquivadas na sede social, bem como aprovaram o seu arquivamento e divulgação na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na B3-BM&FBovespa.

5.2. O Sr. Fabiano Laperuta, Coordenador de Gestão de Riscos da Companhia, apresentou o mapa de riscos atualizado da Companhia, conforme detalhado no material integrante à presente ata na forma do **Anexo III**, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Não houve qualquer objeção ou comentários adicionais por parte dos Conselheiros de Administração.

5.3. Nos termos do artigo 19, IV, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, ou até que haja a eleição de seus substitutos: (i) **KLAUSNER HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.870.678-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.391.458-98, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 7º andar, Torre A, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) **EDUARDO RAMOS CANONICO**, brasileiro, casado, economista, Portador da Cédula de Identidade RG nº 23.191.373-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 123.619.358-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 7º andar, Torre A, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000 para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

5.3.1. Os diretores ora reeleitos tomam posse em seus respectivos cargos na presente data mediante a apresentação do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor, incluindo, mas, não se limitando a declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

5.4. Na sequência, embora não tenha constado da Ordem do Dia, os Conselheiros também aprovaram a fixação da remuneração individual dos diretores ora reeleitos, observado o disposto no material apresentado, que fica arquivado na sede da Companhia, bem como o limite anual de remuneração aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026, bem como foram aprovadas as metas da Companhia para o exercício de 2026, conforme detalhado no material anexo à presente ata na forma do Anexo II.

5.5. Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

Mesa:

Claudio Bruni
Presidente

Eduardo Serur Bruni
Secretário

Conselheiros presentes:

Claudio Bruni

Eduardo Serur Bruni

Clóvis Antônio Pereira Pinto

Wilson Marques Spinelli